

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IBPREV

Aos **vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois** (22/02/2022), às 13:00 horas, na Sede do IBPREV, via videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, constituído conforme Portaria IBPREV 004/2019, publicada no DOM de 29/01/2019, e convidado(s) abaixo firmado(s), para tratar da seguinte pauta: Avaliação do mercado e dos investimentos, carteira de investimentos do IBPREV, adequação da Política de Investimentos 2022 a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, outros. Aberta a reunião foram analisados a posição dos ativos do IBPREV, considerando o resultado do mês de janeiro 2022; análise do Relatório Focus/Bacen, Panorama Econômico emitido pela Mosaico Consultoria, fluxo de caixa e demais informativos em anexo, ainda, este comitê verificou o Relatório de Resultado da Política de Investimentos da competência janeiro/2022, aprovando o referido relatório. Considerando o cenário apresentado pelo relatório Panorama Econômico em anexo, o Comitê delibera: optamos pela aplicação do superavit financeiro dos benefícios previdenciários X as contribuições previdenciárias recebidas no mês fevereiro/2022 nos fundos: (50%) BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05 e (50%) CAIXA Br Ref Di Lp Fi, CNPJ: 03.737.206/0001-97; da aplicação do superavit financeiro da taxa de administração, no fundo CAIXA Fi Br Irf-m1 Tp Rf, CNPJ: 10.740.670/0001-06. Ato contínuo, registra-se que este comitê mantém no radar atenção sobre possível stress na Bovespa, devido à instabilidade política e na resposta a Covid-19; variação cambial – dólar – e os aumentos da taxa Selic. Fica ainda autorizado, caso seja necessário, a aplicação ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI CNPJ: 13.077.415/0001-05 na oportunidade de recebimento de valores repassados pelo Tribunal de Justiça ou outro que viera a receber, bem como, resgate para o pagamento de despesas ordinárias e ou benefícios previdenciários, desde que aderentes a estratégia de investimentos. Quanto adequação da Política de Investimentos 2022 a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, foram adequados às devidas alterações do Relatório e novamente submetido ao Conselho de Administração para as deliberações necessárias. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Antonio Carlos Cerchiari Jr
Membro

Ernani Bolognini
Membro

Fabrcia Regina Imhof Lapolli
Membro